



Lido em 6/6/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 083/2022

Piedade, 01 de junho de 2022.

Requerimento: 52/2022

Autoria do Vereador: Nelson Prestes de Oliveira

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 52/2022**, de autoria do vereador Nelson Prestes de Oliveira, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,


Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

*Para publicação
09/06/2022*

Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
NESTA


Maria Vicentina Gedinho
Pereira da Silva
Vereadora





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 31 de maio de 2022.

Interessado: Câmara de Vereadores de Piedade

Assunto: Requerimento da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção ao requerimento da E. Casa de Leis deste Município, acostado a fls. anteriores, encaminhamos a Vossa Excelência a(s) resposta (s) emanada da competente Secretaria.

Na oportunidade reiteramos nosso protesto de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,



Rosângela Soares da Rosa

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A Chefia de Gabinete/Assessoria Jurídica
Requerimento nº. 52/2022
Câmara Municipal de Piedade
Ref. Denominação de Via Pública.

Piedade, 31 de maio de 2022

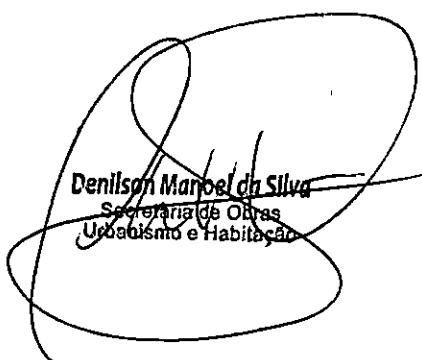
Pelo presente, informamos que a Via pretendida para a denominação oficial através do protocolo mencionado, a qual faz a ligação entre a Rua Aurelio Amaral Santos e a Rua Eurico Vieira Cardoso, com inicio na Ponte José Pires de Campos, Bairro Cotianos, foi aberta em áreas particulares.

Para a regularização e oficialização da via, deverá ser providenciado o Projeto Técnico de Implantação e Interligação ao Sistema Viário, emissão de Decreto de Utilidade Pública e/ou Desapropriação das áreas atingidas, bem como a regularização da interferência junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Dessa forma, frente ao exposto, SMJ de V.Sa., entendemos não ser viável a denominação da via até que sejam cumpridas as exigências mencionadas.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente


Denilson Marbel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação